
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 026, DE 06 DE JUNHO DE 2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 65, Inciso V, da Lei Orgânica do Município de Jardim do Seridó,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 1.293, de 2 de maio de 2017, que regulamenta a concessão de diárias ao Prefeito e aos Servidores do Poder Executivo Local (texto consolidado);

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a Srta. **NATALY INEZ FERNANDES DOS SANTOS**, servidora ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, responsável pelo setor de Recursos Humanos, Matrícula nº 120905-1, 2 (duas) diárias na importância de R\$ 160,00 (cento e sessenta reais) por diária completa, totalizando o valor de R\$ 320,00 (trezentos e vinte reais), ficando a mesma autorizada a se deslocar à cidade de Natal/RN, no dia 09 de junho de 2022, para participar do curso sobre ESOCIAL, EFD-REINF E DCTFWEB PARA ÓRGÃOS PÚBLICOS, que acontecerá nos dias 09 e 10 de junho de 2022 a ser realizado no Hotel Aram – Imará Plaza Hotel, na Avenida Dinarte Mariz, 4077, Via Costeira, Natal/RN.

Art. 2º. A participação da servidora é de suma importância para o bom funcionamento do ente municipal, tendo em vista a implantação do E-Social no setor público.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Centro de Múltiplo Uso “Múcio Pereira de Oliveira”, em Jardim do Seridó/RN, 06 de junho de 2022, 133º ano da República.

LYZANDRA COSTA DE AZEVEDO

Secretária Municipal de Saúde
Matrícula nº 1863

Publicado por:
Nataly Inêz Fernandes dos Santos
Código Identificador:80DD5F73

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 07/06/2022. Edição 2795
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>